



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 966/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 29 de junho de 2023.

Referente: **Indicação nº 712/2023**
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2046/2023

DATA / HORA
30/06/2023 14:10:51

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 712/2023** de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 1035/2023- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 1035/2023 - SMS

Cajamar, 26 de junho de 2023.

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

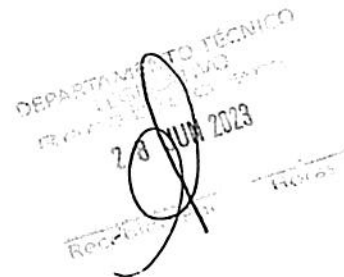
Assunto: Indicação nº 712/2023 CMC.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar a Secretaria de Saúde, conversará com a Organização Social – União pela Beneficência Comunitária e Saúde – UNISAU quanto a possibilidade de alterar o benefício de cesta básica para cartão de vale alimentação.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os agradecimentos pela contribuição.

Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária


José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 712 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1793/2023

DATA / HORA
07/06/2023 17:11:08

USUÁRIO
254.XXX.208-01

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de intervir a favor dos funcionários da UNISAU a troca do benefício da Cesta básica pelo Vale alimentação junto a empresa Unisau - OS ativa no PSF do município de Cajamar.

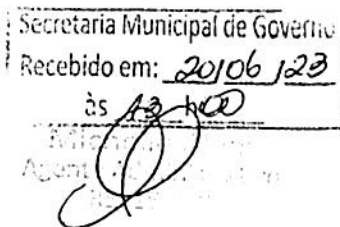
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que hoje o benefício dado aos funcionários da empresa é uma cesta básica que pesa em torno de 13 kg, que fica disponível todo mês para retirada no próprio escritório da Unisau localizada no portal dos Ypes.

Muitos funcionários nos procuraram solicitando ajuda para mudança na forma do benefício devido ao risco de queda nas escadas do local de retirada o que dificulta ainda mais por serem mulheres a maior parte dos funcionários.

O vale alimentação é mais viável por não haverá necessidade de deslocamento de funcionários em horário de trabalho além de ser aceito em vários estabelecimentos como mercado, padarias, mercearias entre outros.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de junho de 2.023.



Cleber Candido Silva
Vereador

